



## Indicação Nº 858/2024

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da **NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO BAIRRO JARDIM CRUZEIRO, NO TERRENO QUE FICA AO LADO DA RODOVIA RENE BENEDITO DA SILVA PRÓXIMO A ANTIGA RUA SOL**, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da **NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO BAIRRO JARDIM CRUZEIRO, NO TERRENO QUE FICA AO LADO DA RODOVIA RENE BENEDITO DA SILVA PRÓXIMO A ANTIGA RUA SOL**, nesta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A presente propositura visa focar na execução acerca do assunto ora por mim aqui citado. Atendendo a anseios e a reivindicações dos moradores desta localidade que tanto almejam a construção desta AREA DE LAZER NESTE LOCAL, entendo que é de extrema importância o atendimento por parte deste Executivo, para que adote as medidas necessárias, objetivando a implantação deste benefício para esses moradores. Com a implantação dessa área, irá proporcionar atividades de lazer e cultura para os moradores do bairro, visando qualidade de vida para todos, principalmente para as crianças. **A importância da área de lazer como estilo de vida envolve vários fatores**, desde a praticidade de se exercitar sem se deslocar, até a melhora no convívio familiar, permitindo mais tempo com a família. Saliento também que o lazer está diretamente relacionado ao bem-estar, à autoestima e à saúde. Com a implantação de uma AREA DE LAZER no local acima citado, vislumbra-se proporcionado inúmeras atividades voltadas ao lazer e cultura, visando uma melhor qualidade de vida. Em conversa com moradores deste local, chegou-se à conclusão de que tal empreendimento teoricamente é de fácil execução, haja vista que o local é de responsabilidade do DER, e pelo que me consta, esse Executivo mantém uma boa relação com esse órgão que é administrado pelo Governo do Estado. Por esse motivo é que faço esta indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos. Segue imagem anexo do local pretendido.

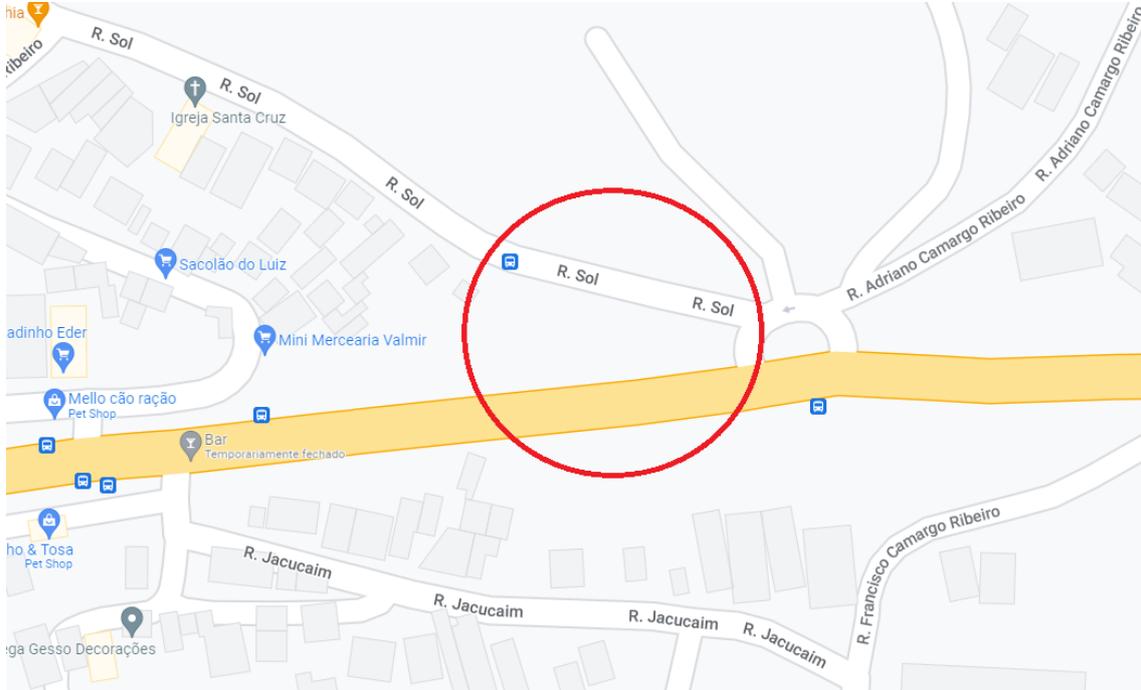
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19/04/2024

Vereador   
PODEMOS

Indicação Nº 858/2024 - Documento assinado digitalmente em 19/04/2024. PROTOCOLO 6229/2024 - 19/04/2024 12:44 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ZN36-6B44-4Z1R-6SC8



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 858/2024 - Documento assinado digitalmente em 19/04/2024. PROTOCOLO 6229/2024 - 19/04/2024 12:44 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ZN36-6B44-4Z1R-6SC8



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZN366B444Z1R6SC8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ZN36-6B44-4Z1R-6SC8**

